



Câmara Municipal de Pereiro

Rua: Coronel Porto, 107 - Centro - CEP: 63430-000 - Pereiro\CE
CNPJ: 00.796.126/0001-14 - Tel: (88) 3527-1255 - Site: www.camarapereiro.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 10/06/2025

COMPETÊNCIA: 06/2025.

A Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, por meio de seu Presidente Luciano Martins Santos (biênio 2025/2027), vem a público declarar que, até a presente que nos últimos 30 dias até a assinatura deste documento não possui novos convênios ou acordos com entes Estaduais e Federais e Particulares que impliquem o repasse de recursos financeiros do Legislativo.

Pereiro / CE, terça-feira, 10 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por: LUCIANO MARTINS SANTOS com
CPF: ***.652.803-** no IP: 192.168.1.50 em 10/06/2025 13:00:55

LUCIANO MARTINS SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Pereiro
www.camarapereiro.ce.gov.br/convenio.php

